



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº. 39/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR LUIZ CARMO DONDONI**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executiva a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

I – Empreender esforços para criar um Centro de Atendimento ao Produtor Rural em Jaguaré/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma antiga e recorrente demanda dos produtores rurais do município, que enfrentam grandes dificuldades no acesso a serviços públicos essenciais à atividade agrícola. Atualmente, os diversos órgãos que prestam apoio técnico e institucional ao setor rural – como INCAPER, INCRA, IDAF, NAC e a Secretaria Municipal de Agricultura – encontram-se dispersos em diferentes locais, dificultando o atendimento integral, eficiente e ágil aos agricultores.

A criação de um Centro de Atendimento ao Produtor Rural concentraria, em um único espaço, os principais serviços voltados ao campo, promovendo a integração entre as instituições e facilitando a rotina dos agricultores. A centralização desses atendimentos representará mais comodidade, economia de tempo e melhoria na qualidade do serviço prestado, fortalecendo o setor agrícola e fomentando o desenvolvimento rural sustentável no município.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Por sua relevância econômica e social, o setor agropecuário merece atenção especial do Poder Público, e medidas como esta contribuem diretamente para a valorização do trabalho no campo, o aumento da produtividade e a permanência do homem no meio rural, que desde já indicamos o local do antigo NAC.

Certo de poder contar com o apoio dos Dignos Pares e diante da importância desta solicitação, esperamos que esta indicação seja acolhida pelo Executivo Municipal através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Guerra, e que sejam tomadas as medidas necessárias para a viabilização da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguaré – ES, 30 de junho de 2025.

LUIZ CARMO DONDONI
Vereador